



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 40 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 06 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores e discentes abaixo relacionados para atuarem como Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, como:

Titulares: **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 2320742; **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 2276804; **JOÃO GUILHERME TEIXEIRA BRAGA CARVALHO**, discente do curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, CPF nº 021.297.962-06; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; sob presidência do primeiro;

Suplentes: **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE nº 2338932; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **JOÃO VICTOR PRESTES DA CRUZ**, discente do curso Bacharelado em Engenharia da Computação, CPF nº 439.419.488-14; **SENAIDE WOLFART**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: História, SIAPE nº 3038080; **TIAGO ANDRADE CHIMENEZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Química, SIAPE nº 1255542;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à presidência e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 3º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 4º - Revogar as Portarias nº 134/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 10 de julho de 2017 e 095/GAB/DG/CSBS/IFC/2018, de 03 de abril de 2018, que tratam da composição da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/03/2019 19:24)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000037/2019-98

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2019** e o código de verificação: **74cd5d495f**